



São Luiz Gonzaga - RS
COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/09/2026

Hora: 11:06:31

Processo: **000026 / 2026**
Modalidade: **PEDIDO DE COMPRA**
Data de Emissão: **08/09/2026**

Finalidade: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS DESTINADOS AOS ANIMAIS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS.**

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar atendimento médico-veterinário adequado aos animais acolhidos, resgatados ou sob responsabilidade do Município de São Luiz Gonzaga/RS. Embora o Canil Municipal realize os cuidados básicos, não dispõe de estrutura, equipamentos, insumos e equipe especializada suficientes para atender integralmente às demandas clínicas, cirúrgicas, diagnósticas, de internação, urgência e emergência. Considerando que tais demandas são contínuas, variáveis e de difícil previsão, o Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado para possibilitar a contratação dos serviços conforme a efetiva necessidade da Administração, garantindo maior agilidade, eficiência e continuidade às ações de proteção, saúde e bem-estar animal desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Lote	Item	Qtde	Descrição	Valor do item	Total Item
00000	001	500,00	13559 - CASTRAÇÃO DE CÃES FÊMEAS ATÉ 10 KG		

O serviço de castração de cães fêmeas com peso corporal de até 10 kg deverá compreender a realização, em ambiente adequado, seguindo rigorosamente as normas técnicas, sanitárias e éticas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), bem como a legislação vigente. A contratada deverá disponibilizar médico-veterinário legalmente habilitado, com registro ativo no CRMV, responsável pela avaliação clínica pré-operatória, execução do procedimento cirúrgico e acompanhamento pós-operatório imediato.

- Avaliação clínica prévia do animal, com verificação das condições físicas para o procedimento cirúrgico;
- Realização do procedimento cirúrgico com técnica adequada ao porte do animal;
- Utilização de anestesia geral, analgésicos e medicamentos necessários para garantir o bem-estar e a segurança do animal;
- Monitoramento anestésico durante todo o procedimento;
- Fornecimento de materiais cirúrgicos estéreis, fios de sutura, equipamentos e insumos necessários;
- Assistência pós-operatória imediata, incluindo orientação básica ao responsável quanto aos cuidados pós-cirúrgicos;
- Garantia de condições adequadas de higiene, assepsia e biossegurança no local de realização do serviço.

Quando a execução do serviço exigir o deslocamento do animal até as dependências da contratada ou outro local necessário à realização do procedimento, será de inteira responsabilidade da empresa contratada realizar a busca, o transporte e o posterior retorno do animal ao seu local de origem, sem qualquer custo adicional para a Administração. A retirada e a devolução deverão ocorrer no local indicado pela SEMAS, podendo corresponder ao Canil Municipal ou ao lar temporário onde o animal esteve acolhido. O transporte deverá ser realizado em veículo e condições apropriadas, utilizando caixas de transporte, equipamentos de contenção ou outros meios compatíveis com a espécie, o porte e as condições clínicas do animal, observando-se as normas de segurança, higiene, biossegurança e bem-estar animal. A responsabilidade da contratada abrangerá todo o período compreendido entre a retirada do animal no local indicado pela Administração, seu deslocamento para a realização do serviço e o retorno ao respectivo local de origem.

Fornecedores

0148230 BRANDALISE & SYDOL LTDA	519,42	259.710,00
0148232 GIACOMA CLINICA VETERINARIA LTDA	530,00	265.000,00
0148231 MULTIVETZ CLINICA VETERINARIA ESPECIALIZADA LTDA	573,00	286.500,00
PREÇO MÉDIO	540,81	270.405,00

00000	002	500,00	13560 - CASTRAÇÃO DE CÃES FÊMEAS DE 10 KG A 20 KG
-------	-----	--------	---

O serviço de castração de cães fêmeas com peso corporal de 10 kg até 20 kg deverá compreender a realização, em ambiente adequado, seguindo rigorosamente as normas técnicas, sanitárias e éticas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), bem como a legislação vigente. A contratada deverá disponibilizar médico-veterinário legalmente habilitado, com registro ativo no CRMV, responsável pela avaliação clínica pré-operatória, execução do procedimento cirúrgico e acompanhamento pós-operatório imediato.

- Avaliação clínica prévia do animal, com verificação das condições físicas para o procedimento cirúrgico;
- Realização do procedimento cirúrgico com técnica adequada ao porte do animal;



São Luiz Gonzaga - RS
COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/09/2026

Hora: 11:06:31

- Utilização de anestesia geral, analgésicos e medicamentos necessários para garantir o bem-estar e a segurança do animal;
- Monitoramento anestésico durante todo o procedimento;
- Fornecimento de materiais cirúrgicos estéreis, fios de sutura, equipamentos e insumos necessários;
- Assistência pós-operatória imediata, incluindo orientação básica ao responsável quanto aos cuidados pós-cirúrgicos;
- Garantia de condições adequadas de higiene, assepsia e biossegurança no local de realização do serviço.

Quando a execução do serviço exigir o deslocamento do animal até as dependências da contratada ou outro local necessário à realização do procedimento, será de inteira responsabilidade da empresa contratada realizar a busca, o transporte e o posterior retorno do animal ao seu local de origem, sem qualquer custo adicional para a Administração. A retirada e a devolução deverão ocorrer no local indicado pela SEMAS, podendo corresponder ao Canil Municipal ou ao lar temporário onde o animal esteve acolhido. O transporte deverá ser realizado em veículo e condições apropriadas, utilizando caixas de transporte, equipamentos de contenção ou outros meios compatíveis com a espécie, o porte e as condições clínicas do animal, observando-se as normas de segurança, higiene, biossegurança e bem-estar animal. A responsabilidade da contratada abrangerá todo o período compreendido entre a retirada do animal no local indicado pela Administração, seu deslocamento para a realização do serviço e o retorno ao respectivo local de origem.

Fornecedores

0148230 BRANDALISE & SYDOL LTDA	592,30	296.150,00
0148233 CLINICA VETERINARIA CASTAGNO DOS SANTOS LTDA	630,44	315.220,00
0148231 MULTIVETZ CLINICA VETERINARIA ESPECIALIZADA LTDA	671,00	335.500,00
PREÇO MÉDIO	631,25	315.625,00

00000	003	1.000,00	3002 - BANHO PARA LIMPEZA-RETIRADA DE PULGAS E CARRAPATOS
-------	-----	----------	---

O serviço de banho para limpeza, com retirada de pulgas e carrapatos, deverá ser realizado em animais atendidos pela Administração Pública, com a finalidade de higienização, controle de ectoparasitas e promoção do bem-estar animal, contribuindo para a saúde pública e sanitária. O procedimento deverá ser executado por profissional capacitado, sob supervisão de médico-veterinário habilitado e regularmente inscrito no CRMV, utilizando produtos apropriados, registrados nos órgãos competentes e adequados à espécie e porte do animal.

O serviço deverá compreender, no mínimo:

- Avaliação prévia do animal, observando condições gerais de saúde e presença de ectoparasitas;
- Banho completo para higienização do animal;
- Utilização de produtos antiparasitários específicos para eliminação de pulgas e carrapatos, respeitando dosagens e recomendações técnicas;
- Enxágue adequado para remoção total dos produtos utilizados;
- Secagem do animal em condições seguras e apropriadas;
- Adoção de medidas de higiene, biossegurança e bem-estar animal durante todo o procedimento;
- Destinação correta dos resíduos e materiais utilizados.

O serviço deverá ser prestado em ambiente apropriado, limpo e organizado, garantindo a segurança do animal e dos profissionais envolvidos, bem como prevenindo riscos de contaminação cruzada.

Quando a execução do serviço exigir o deslocamento do animal até as dependências da contratada ou outro local necessário à realização do procedimento, será de inteira responsabilidade da empresa contratada realizar a busca, o transporte e o posterior retorno do animal ao seu local de origem, sem qualquer custo adicional para a Administração. A retirada e a devolução deverão ocorrer no local indicado pela SEMAS, podendo corresponder ao Canil Municipal ou ao lar temporário onde o animal esteve acolhido. O transporte deverá ser realizado em veículo e condições apropriadas, utilizando caixas de transporte, equipamentos de contenção ou outros meios compatíveis com a espécie, o porte e as condições clínicas do animal, observando-se as normas de segurança, higiene, biossegurança e bem-estar animal. A responsabilidade da contratada abrangerá todo o período compreendido entre a retirada do animal no local indicado pela Administração, seu deslocamento para a realização do serviço e o retorno ao respectivo local de origem.

Fornecedores

0148271 BEM ESTAR ANIMAL LTDA	129,00	129.000,00
0148234 BORDINHON & LOPES LTDA	80,00	80.000,00
0146628 WERT SOLUCOES DIGITAIS LTDA	130,00	130.000,00
PREÇO MÉDIO	113,00	113.000,00

00000	004	500,00	7070 - CONSULTA VETERINÁRIA PLANTÃO NA CLÍNICA
-------	-----	--------	--

O serviço de consulta veterinária em regime de plantão na clínica consiste no atendimento clínico de animais encaminhados pela Administração Pública, em horários previamente definidos ou em regime de urgência e emergência, visando a avaliação,



São Luiz Gonzaga - RS
COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/09/2026

Hora: 11:06:31

diagnóstico inicial, quando necessário, encaminhamento para procedimentos complementares. O atendimento deverá ser realizado nas dependências da clínica contratada, por médico-veterinário legalmente habilitado, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), observando as normas técnicas, éticas e sanitárias vigentes. O serviço deverá compreender, no mínimo:

- Anamnese e avaliação clínica completa do animal;
- Verificação de sinais vitais e condições gerais de saúde;
- Diagnóstico clínico inicial e definição de conduta terapêutica;
- Prescrição de medicamentos, quando indicada;
- Orientação ao responsável ou à Administração quanto aos cuidados necessários;
- Registro do atendimento realizado;
- Encaminhamento para exames, procedimentos ou internação, quando necessário.

O regime de plantão deverá garantir disponibilidade contínua do profissional, conforme cronograma estabelecido no instrumento convocatório, assegurando agilidade no atendimento, especialmente em situações de urgência e emergência, contribuindo para a proteção do bem-estar animal e da saúde pública.

Quando a execução do serviço exigir o deslocamento do animal até as dependências da contratada ou outro local necessário à realização do procedimento, será de inteira responsabilidade da empresa contratada realizar a busca, o transporte e o posterior retorno do animal ao seu local de origem, sem qualquer custo adicional para a Administração. A retirada e a devolução deverão ocorrer no local indicado pela SEMAS, podendo corresponder ao Canil Municipal ou ao lar temporário onde o animal esteve acolhido. O transporte deverá ser realizado em veículo e condições apropriadas, utilizando caixas de transporte, equipamentos de contenção ou outros meios compatíveis com a espécie, o porte e as condições clínicas do animal, observando-se as normas de segurança, higiene, biossegurança e bem-estar animal. A responsabilidade da contratada abrangerá todo o período compreendido entre a retirada do animal no local indicado pela Administração, seu deslocamento para a realização do serviço e o retorno ao respectivo local de origem.

Fornecedores

0148235 E. C. S. GOMES LTDA	183,33	91.665,00
0146647 DAYANE WIELGOSZ PAVANATT LTDA	260,00	130.000,00
0148236 FABIOLA FRANCA FRIZZO DOS SANTOS	205,00	102.500,00
PREÇO MÉDIO	216,11	108.055,00

00000	005	500,00	7068 - CONSULTA VETERINÁRIA HORÁRIO COMERCIAL NA CLÍNICA
--------------	------------	---------------	---

O serviço de consulta veterinária em horário comercial na clínica consiste no atendimento clínico de animais encaminhados pela Administração Pública, realizado nas dependências da clínica veterinária contratada, durante o horário regular de funcionamento, conforme definido no instrumento convocatório. O atendimento deverá ser prestado por médico-veterinário legalmente habilitado, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), observando as normas técnicas, éticas e sanitárias vigentes. O serviço deverá compreender, no mínimo:

- Anamnese e avaliação clínica completa do animal;
- Verificação de sinais vitais e condições gerais de saúde;
- Diagnóstico clínico inicial e definição de conduta terapêutica;
- Prescrição de medicamentos, quando indicada;
- Orientação ao responsável ou à Administração quanto aos cuidados necessários;
- Registro do atendimento realizado;
- Encaminhamento para exames, procedimentos ou tratamentos complementares, quando necessário.

O atendimento em horário comercial visa assegurar acesso regular e programado aos serviços veterinários, contribuindo para a promoção do bem-estar animal, a prevenção de agravos à saúde e o adequado atendimento às demandas da Administração Pública.

Quando a execução do serviço exigir o deslocamento do animal até as dependências da contratada ou outro local necessário à realização do procedimento, será de inteira responsabilidade da empresa contratada realizar a busca, o transporte e o posterior retorno do animal ao seu local de origem, sem qualquer custo adicional para a Administração. A retirada e a devolução deverão ocorrer no local indicado pela SEMAS, podendo corresponder ao Canil Municipal ou ao lar temporário onde o animal esteve acolhido. O transporte deverá ser realizado em veículo e condições apropriadas, utilizando caixas de transporte, equipamentos de contenção ou outros meios compatíveis com a espécie, o porte e as condições clínicas do animal, observando-se as normas de segurança, higiene, biossegurança e bem-estar animal. A responsabilidade da contratada abrangerá todo o período compreendido entre a retirada do animal no local indicado pela Administração, seu deslocamento para a realização do serviço e o retorno ao respectivo local de origem.

Fornecedores

0148238 VETS&PETS LTDA	100,00	50.000,00
0148239 ANTONIO DINIZ ALVES CLINICA VETERINARIA	102,14	51.070,00



São Luiz Gonzaga - RS
COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/09/2026

Hora: 11:06:31

0146637 CENTRO VETERINARIO XAVIER & TROMBINI LTDA	148,65	74.325,00
PREÇO MÉDIO	116,93	58.465,00

00000	006	300,00	7076 - RADIOGRAFIA ANIMAL (01 IMAGEM)
--------------	------------	---------------	--

O serviço de radiografia animal consiste na realização de exames de diagnóstico por imagem, por meio de raios X, em animais atendidos pela Administração Pública, com a finalidade de auxiliar na avaliação clínica, diagnóstico de enfermidades, traumas, fraturas, alterações ósseas, articulares e de tecidos moles, bem como no acompanhamento de tratamentos veterinários. O exame deverá ser realizado nas dependências da clínica veterinária contratada, por profissional habilitado, sob responsabilidade técnica de médico-veterinário devidamente registrado no CRMV, observando as normas técnicas, éticas, sanitárias e de radioproteção vigentes.

O serviço deverá compreender, no mínimo:

- Avaliação prévia do animal quanto à necessidade do exame;
- Posicionamento adequado do animal para obtenção das imagens;
- Utilização de equipamento de radiografia em perfeitas condições de funcionamento e devidamente regularizado;
- Adoção de medidas de segurança radiológica, incluindo proteção dos profissionais e do animal;
- Realização de contenção física ou química, quando necessária, respeitando o bem-estar animal;
- Emissão de imagens radiográficas com qualidade adequada para diagnóstico;
- Elaboração de laudo radiográfico ou relatório técnico, quando solicitado;
- Registro do exame realizado.

O serviço deverá assegurar qualidade diagnóstica, segurança e precisão, contribuindo para a efetividade do tratamento veterinário e para a promoção do bem-estar animal.

Quando a execução do serviço exigir o deslocamento do animal até as dependências da contratada ou outro local necessário à realização do procedimento, será de inteira responsabilidade da empresa contratada realizar a busca, o transporte e o posterior retorno do animal ao seu local de origem, sem qualquer custo adicional para a Administração. A retirada e a devolução deverão ocorrer no local indicado pela SEMAS, podendo corresponder ao Canil Municipal ou ao lar temporário onde o animal estive acolhido. O transporte deverá ser realizado em veículo e condições apropriadas, utilizando caixas de transporte, equipamentos de contenção ou outros meios compatíveis com a espécie, o porte e as condições clínicas do animal, observando-se as normas de segurança, higiene, biossegurança e bem-estar animal. A responsabilidade da contratada abrangerá todo o período compreendido entre a retirada do animal no local indicado pela Administração, seu deslocamento para a realização do serviço e o retorno ao respectivo local de origem.

Fornecedores

0141983 RAPHA CLINICA VETERINARIA LTDA	220,00	66.000,00
0146634 ZOOPLAN CLINICA VETERINARIA LTDA	200,00	60.000,00
0148272 GOMES & ZOPELLARO CLINICA VETERINARIA LTDA	173,62	52.086,00
PREÇO MÉDIO	197,87	59.361,00

00000	007	250,00	7073 - INTERNAÇÃO COM MEDICAMENTOS ANIMAL ATÉ 10KG
--------------	------------	---------------	---

O serviço de internação veterinária com fornecimento de medicamentos para animais com peso corporal de até 10 kg consiste no acolhimento e acompanhamento clínico do animal nas dependências da clínica veterinária contratada, com a finalidade de monitoramento contínuo, tratamento médico e suporte à recuperação da saúde, conforme indicação técnica do médico-veterinário responsável com a finalidade de monitoramento contínuo, tratamento médico e suporte à recuperação da saúde, conforme indicação técnica do médico-veterinário responsável, correspondendo cada unidade do serviço a um período de internação de 24 (vinte e quatro) horas. A internação deverá ser realizada sob responsabilidade de médico-veterinário legalmente habilitado, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), observando as normas técnicas, éticas, sanitárias e de bem-estar animal vigentes.

O serviço deverá compreender, no mínimo:

- Acomodação do animal em espaço apropriado, limpo, ventilado e compatível com seu porte;
- Monitoramento clínico periódico, incluindo avaliação de sinais vitais e evolução do quadro clínico;
- Administração de medicamentos prescritos, incluídos no valor do serviço, respeitando dosagens, vias e horários indicados;
- Fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários ao tratamento;
- Cuidados de enfermagem veterinária durante o período de internação;
- Alimentação e hidratação conforme prescrição veterinária, quando aplicável;
- Registro diário dos procedimentos e da evolução clínica do animal;
- Comunicação à Administração quanto a intercorrências relevantes;
- Alta médica ao término do período de internação, quando indicada.

O serviço deverá assegurar segurança, qualidade assistencial e bem-estar animal, contribuindo para a recuperação adequada do animal e para o atendimento das necessidades da Administração Pública.



São Luiz Gonzaga - RS
COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/09/2026

Hora: 11:06:31

Quando a execução do serviço exigir o deslocamento do animal até as dependências da contratada ou outro local necessário à realização do procedimento, será de inteira responsabilidade da empresa contratada realizar a busca, o transporte e o posterior retorno do animal ao seu local de origem, sem qualquer custo adicional para a Administração. A retirada e a devolução deverão ocorrer no local indicado pela SEMAS, podendo corresponder ao Canil Municipal ou ao lar temporário onde o animal esteve acolhido. O transporte deverá ser realizado em veículo e condições apropriadas, utilizando caixas de transporte, equipamentos de contenção ou outros meios compatíveis com a espécie, o porte e as condições clínicas do animal, observando-se as normas de segurança, higiene, biossegurança e bem-estar animal. A responsabilidade da contratada abrangerá todo o período compreendido entre a retirada do animal no local indicado pela Administração, seu deslocamento para a realização do serviço e o retorno ao respectivo local de origem.

Fornecedores

0148273 CLINICA PET SAUDE UNICA VALLE LTDA	277,83	69.457,50
0148274 CLINICA VETERINARIA TOCA DOS BICHOS LTDA	300,00	75.000,00
0148240 MARCOS CASAGRANDE CLINICA VETERINARIA LTDA	209,50	52.375,00
PREÇO MÉDIO	262,44	65.610,00

00000	008	250,00	7074 - INTERNAÇÃO COM MEDICAMENTOS ANIMAL ENTRE 10KG A 20KG
--------------	------------	---------------	--

O serviço de internação veterinária com fornecimento de medicamentos para animais com peso corporal de 10 kg até as 20 kg consiste no acolhimento e acompanhamento clínico do animal nas dependências da clínica veterinária contratada, com a finalidade de monitoramento contínuo, tratamento médico e suporte à recuperação da saúde, conforme indicação técnica do médico-veterinário responsável com a finalidade de monitoramento contínuo, tratamento médico e suporte à recuperação da saúde, conforme indicação técnica do médico-veterinário responsável, correspondendo cada unidade do serviço a um período de internação de 24 (vinte e quatro) horas. A internação deverá ser realizada sob responsabilidade de médico-veterinário legalmente habilitado, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), observando as normas técnicas, éticas, sanitárias e de bem-estar animal vigentes.

O serviço deverá compreender, no mínimo:

- Acomodação do animal em espaço apropriado, limpo, ventilado e compatível com seu porte;
- Monitoramento clínico periódico, incluindo avaliação de sinais vitais e evolução do quadro clínico;
- Administração de medicamentos prescritos, incluídos no valor do serviço, respeitando dosagens, vias e horários indicados;
- Fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários ao tratamento;
- Cuidados de enfermagem veterinária durante o período de internação;
- Alimentação e hidratação conforme prescrição veterinária, quando aplicável;
- Registro diário dos procedimentos e da evolução clínica do animal;
- Comunicação à Administração quanto a intercorrências relevantes;
- Alta médica ao término do período de internação, quando indicada.

O serviço deverá assegurar segurança, qualidade assistencial e bem-estar animal, contribuindo para a recuperação adequada do animal e para o atendimento das necessidades da Administração Pública.

Quando a execução do serviço exigir o deslocamento do animal até as dependências da contratada ou outro local necessário à realização do procedimento, será de inteira responsabilidade da empresa contratada realizar a busca, o transporte e o posterior retorno do animal ao seu local de origem, sem qualquer custo adicional para a Administração. A retirada e a devolução deverão ocorrer no local indicado pela SEMAS, podendo corresponder ao Canil Municipal ou ao lar temporário onde o animal esteve acolhido. O transporte deverá ser realizado em veículo e condições apropriadas, utilizando caixas de transporte, equipamentos de contenção ou outros meios compatíveis com a espécie, o porte e as condições clínicas do animal, observando-se as normas de segurança, higiene, biossegurança e bem-estar animal. A responsabilidade da contratada abrangerá todo o período compreendido entre a retirada do animal no local indicado pela Administração, seu deslocamento para a realização do serviço e o retorno ao respectivo local de origem.

Fornecedores

0148242 CAMARGO & ROMERA LTDA	235,90	58.975,00
0148241 PAMELA CRISTINA FERRAZ LTDA	180,00	45.000,00
0148243 CARVALHO CLINICA VETERINARIA LTDA	150,00	37.500,00
PREÇO MÉDIO	188,63	47.157,50

00000	009	150,00	7079 - EUTANÁSIA DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) ATÉ 10KG
--------------	------------	---------------	--

O serviço de eutanásia de cães e gatos com peso corporal de até 10 kg consiste na realização de procedimento humanitário destinado à cessação da vida do animal, exclusivamente nos casos tecnicamente indicados, tais como doenças graves, incuráveis, sofrimento irreversível, riscos à saúde pública ou outras situações previstas nas normas vigentes. O procedimento



deverá ser realizado por médico-veterinário legalmente habilitado, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), observando rigorosamente as diretrizes éticas e técnicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e a legislação sanitária aplicável.

O serviço deverá compreender, no mínimo:

- Avaliação clínica prévia do animal e confirmação da indicação técnica para realização da eutanásia;
- Utilização de métodos tecnicamente adequados e humanitários, com emprego de sedação/anestesia prévia, quando indicado, de forma a evitar dor, medo, estresse ou sofrimento desnecessário;
- Fornecimento e administração dos medicamentos, materiais e insumos necessários à realização integral do procedimento;
- Monitoramento do animal durante todo o procedimento;
- Confirmação do óbito por meio de critérios clínicos;
- Registro do procedimento realizado e da respectiva indicação técnica;
- Orientação à Administração quanto à destinação adequada do corpo do animal, conforme normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

Quando as condições clínicas do animal permitirem que o procedimento seja realizado nas dependências da contratada, será de inteira responsabilidade da empresa realizar a retirada e o transporte do animal a partir do local indicado pela SEMAS, podendo ser o Canil Municipal ou o lar temporário onde estiver acolhido, sem qualquer custo adicional para a Administração. O transporte deverá ocorrer em veículo e condições adequadas, mediante utilização de equipamentos de contenção compatíveis com o porte e as condições clínicas do animal, observando-se as normas de segurança, higiene, biossegurança e bem-estar animal. Quando o deslocamento do animal for tecnicamente contraindicado, especialmente em razão de seu estado clínico ou da possibilidade de agravamento do sofrimento, a contratada deverá realizar o procedimento no local onde o animal se encontrar, mediante deslocamento do médico-veterinário e disponibilização de todos os equipamentos, medicamentos e insumos necessários, sem cobrança adicional de deslocamento. Após a realização do procedimento, a destinação do corpo deverá observar as determinações da Administração e a legislação ambiental e sanitária aplicável.

Fornecedores

0148244 PET MY LIFE VETERINARIOS LTDA	150,00	22.500,00
0148275 L E PARISE CLINICA VETERINARIA	135,82	20.373,00
0146633 AGROPECUARIA E CLINICA VETERINARIA BOBVET LTDA	150,00	22.500,00
PREÇO MÉDIO	145,27	21.790,50

00000	010	150,00	7080 - EUTANÁSIA DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) DE 10KG A 20 KG
--------------	------------	---------------	---

O serviço de eutanásia de cães e gatos com peso corporal de 10 kg até 20 kg consiste na realização de procedimento humanitário destinado à cessação da vida do animal, exclusivamente nos casos tecnicamente indicados, tais como doenças graves, incuráveis, sofrimento irreversível, riscos à saúde pública ou outras situações previstas nas normas vigentes. O procedimento deverá ser realizado por médico-veterinário legalmente habilitado, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), observando rigorosamente as diretrizes éticas e técnicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e a legislação sanitária aplicável.

O serviço deverá compreender, no mínimo:

- Avaliação clínica prévia do animal e confirmação da indicação técnica para realização da eutanásia;
- Utilização de métodos tecnicamente adequados e humanitários, com emprego de sedação/anestesia prévia, quando indicado, de forma a evitar dor, medo, estresse ou sofrimento desnecessário;
- Fornecimento e administração dos medicamentos, materiais e insumos necessários à realização integral do procedimento;
- Monitoramento do animal durante todo o procedimento;
- Confirmação do óbito por meio de critérios clínicos;
- Registro do procedimento realizado e da respectiva indicação técnica;
- Orientação à Administração quanto à destinação adequada do corpo do animal, conforme normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

Quando as condições clínicas do animal permitirem que o procedimento seja realizado nas dependências da contratada, será de inteira responsabilidade da empresa realizar a retirada e o transporte do animal a partir do local indicado pela SEMAS, podendo ser o Canil Municipal ou o lar temporário onde estiver acolhido, sem qualquer custo adicional para a Administração. O transporte deverá ocorrer em veículo e condições adequadas, mediante utilização de equipamentos de contenção compatíveis com o porte e as condições clínicas do animal, observando-se as normas de segurança, higiene, biossegurança e bem-estar animal. Quando o deslocamento do animal for tecnicamente contraindicado, especialmente em razão de seu estado clínico ou da possibilidade de agravamento do sofrimento, a contratada deverá realizar o procedimento no local onde o animal se encontrar, mediante deslocamento do médico-veterinário e disponibilização de todos os equipamentos, medicamentos e insumos necessários, sem cobrança adicional de deslocamento. Após a realização do procedimento, a destinação do corpo deverá observar as determinações da Administração e a legislação ambiental e sanitária aplicável.

Fornecedores



São Luiz Gonzaga - RS
COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/09/2026

Hora: 11:06:31

0148246 CRISTIANO BARBIERI	226,00	33.900,00
0148245 ERICA RIBEIRO ROUBUSTE LTDA	230,00	34.500,00
0146633 AGROPECUARIA E CLINICA VETERINARIA BOBVET LTDA	200,00	30.000,00
PREÇO MÉDIO	218,67	32.800,50

00000	011	300,00	10473 - EXAMES COMPLEMENTARES - ULTRASSOM
--------------	------------	---------------	--

O serviço de ultrassonografia animal consiste na realização de exame complementar de diagnóstico por imagem, por meio de ultrassom, em animais atendidos pela Administração Pública, com a finalidade de auxiliar na avaliação clínica, diagnóstico e acompanhamento de doenças, especialmente de órgãos abdominais, estruturas reprodutivas, tecidos moles e demais sistemas passíveis de avaliação ultrassonográfica. O exame deverá ser realizado nas dependências da clínica veterinária contratada, por profissional habilitado, sob responsabilidade técnica de médico-veterinário devidamente registrado no CRMV, observando as normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.

O serviço deverá compreender, no mínimo:

- Avaliação prévia do animal quanto à indicação do exame;
- Preparação adequada do animal para realização do procedimento, quando necessária;
- Utilização de equipamento de ultrassonografia em perfeitas condições de funcionamento;
- Posicionamento adequado do animal para obtenção das imagens;
- Adoção de medidas de contenção física ou química, quando indicada, respeitando o bem-estar animal;
- Emissão de imagens com qualidade diagnóstica;
- Elaboração de laudo ultrassonográfico ou relatório técnico, quando solicitado;
- Registro do exame realizado.

O serviço deverá assegurar qualidade técnica, segurança e confiabilidade diagnóstica, contribuindo para a definição da conduta clínica e para a efetividade do tratamento veterinário.

Quando a execução do serviço exigir o deslocamento do animal até as dependências da contratada ou outro local necessário à realização do procedimento, será de inteira responsabilidade da empresa contratada realizar a busca, o transporte e o posterior retorno do animal ao seu local de origem, sem qualquer custo adicional para a Administração. A retirada e a devolução deverão ocorrer no local indicado pela SEMAS, podendo corresponder ao Canil Municipal ou ao lar temporário onde o animal esteve acolhido. O transporte deverá ser realizado em veículo e condições apropriadas, utilizando caixas de transporte, equipamentos de contenção ou outros meios compatíveis com a espécie, o porte e as condições clínicas do animal, observando-se as normas de segurança, higiene, biossegurança e bem-estar animal. A responsabilidade da contratada abrangerá todo o período compreendido entre a retirada do animal no local indicado pela Administração, seu deslocamento para a realização do serviço e o retorno ao respectivo local de origem.

Fornecedores

0148247 BICHO SOLTO LTDA.	159,93	47.979,00
0148248 ALINE BOTELHO AGUILAR	250,00	75.000,00
0064269 KINGS PET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	220,00	66.000,00
PREÇO MÉDIO	209,98	62.994,00

00000	012	50,00	10471 - EUTANASIA DE ANIMAIS EQUINOS
--------------	------------	--------------	---

O serviço de eutanásia de animais equinos consiste na realização de procedimento humanitário e tecnicamente indicado destinado à cessação da vida do animal, exclusivamente nos casos de doença grave ou incurável, sofrimento irreversível, lesões incompatíveis com condições adequadas de vida, acidentes, risco à saúde pública ou demais situações admitidas pela legislação e pelas normas profissionais vigentes. O procedimento deverá ser realizado exclusivamente por médico-veterinário legalmente habilitado e com registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV, observando rigorosamente as normas técnicas, éticas, sanitárias, ambientais e de bem-estar animal aplicáveis.

Considerando o porte dos animais e as condições clínicas que normalmente justificam a realização do procedimento, a eutanásia deverá ser realizada, sempre que necessário, no próprio local onde o equino se encontrar, conforme indicação da SEMAS. Será de inteira responsabilidade da contratada o deslocamento do médico-veterinário e, quando necessário, de sua equipe até o local indicado pela Administração, bem como o transporte e a disponibilização de todos os equipamentos, medicamentos, materiais e insumos necessários à execução integral do procedimento, não sendo devido qualquer pagamento adicional pelo deslocamento.

O serviço deverá compreender, no mínimo:

- deslocamento do médico-veterinário e da equipe necessária até o local indicado pela SEMAS;
- avaliação clínica prévia do animal e confirmação da indicação técnica para realização da eutanásia;
- avaliação das condições do local e adoção das medidas necessárias à segurança das pessoas, dos demais animais e dos profissionais envolvidos;



São Luiz Gonzaga - RS
COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/09/2026

Hora: 11:06:31

- utilização de método tecnicamente adequado e humanitário, com sedação e/ou anestesia prévia, quando indicada, de forma a evitar dor, medo, estresse ou sofrimento desnecessário;
- fornecimento e administração dos medicamentos, materiais e insumos necessários ao procedimento;
- utilização de medicamentos e dosagens compatíveis com a espécie, o porte, o peso estimado e as condições clínicas do animal;
- monitoramento do animal durante todo o procedimento;
- confirmação do óbito mediante critérios clínicos;
- registro do procedimento realizado e da respectiva indicação técnica;
- orientação à Administração quanto à destinação adequada da carcaça, observadas as normas ambientais, sanitárias e legais aplicáveis.

A execução deverá assegurar condições adequadas de segurança, biossegurança, dignidade e bem-estar animal, cabendo à contratada adotar todas as providências técnicas necessárias à correta realização do procedimento.

Fornecedores

0148249 60.956.549 RODRIGO ANDERSON BRANCHINE DOS SANTOS	520,00	26.000,00
0148277 MAISON PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	390,00	19.500,00
0148276 CIRAC - CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO, ASSISTEN	435,00	21.750,00
PREÇO MÉDIO	448,33	22.416,50

00000	013	300,00	44982 - EXAME LABORATORIAL – HEMOGRAMA COMPLETO
--------------	------------	---------------	--

O serviço de hemograma completo consiste na coleta, processamento e análise laboratorial de amostra sanguínea de animais atendidos pela Administração Pública, com a finalidade de auxiliar na avaliação das condições gerais de saúde, investigação diagnóstica, acompanhamento clínico, avaliação pré-operatória e definição da conduta médico-veterinária. O exame deverá ser realizado por profissional habilitado e em estabelecimento ou laboratório devidamente regularizado, observadas as normas técnicas, sanitárias, profissionais e de biossegurança aplicáveis.

O serviço deverá compreender, no mínimo:

- avaliação e identificação adequada do animal;
- coleta da amostra sanguínea;
- fornecimento de agulhas, seringas, tubos, anticoagulantes e demais materiais e insumos necessários à coleta;
- acondicionamento, conservação e processamento adequado da amostra;
- realização de **eritrograma**, compreendendo, no mínimo, contagem de hemácias, dosagem de hemoglobina e determinação do hematócrito;
- realização de **leucograma**, compreendendo contagem total e diferencial de leucócitos;
- **contagem de plaquetas**;
- determinação dos índices hematimétricos pertinentes ao exame;
- emissão de resultado contendo os valores obtidos e respectivos valores de referência;
- disponibilização do resultado à SEMAS e/ou ao médico-veterinário responsável.

Todos os materiais, insumos, mão de obra, coleta, acondicionamento, transporte da amostra, processamento e emissão do resultado deverão estar incluídos no valor do serviço, não sendo admitida cobrança adicional à Administração.

Quando houver necessidade de deslocamento do animal para realização da coleta, será de responsabilidade da CONTRATADA realizar sua busca, transporte e posterior retorno ao local indicado pela SEMAS, sem qualquer custo adicional para a Administração, observadas as normas de segurança, higiene, biossegurança e bem-estar animal.

Fornecedores

0148246 CRISTIANO BARBIERI	64,00	19.200,00
0148282 DOUTOR PET CLINICA VETERINARIA LTDA	80,00	24.000,00
0148281 HOSPITAL VETERINARIO IPET BIGUACU LTDA	74,73	22.419,00
PREÇO MÉDIO	72,91	21.873,00

00000	014	300,00	44983 - EXAME LABORATORIAL – PERFIL BIOQUÍMICO SANGÜÍNEO
--------------	------------	---------------	---

O serviço de perfil bioquímico sanguíneo consiste na coleta, processamento e análise laboratorial de amostra sanguínea de animais atendidos pela Administração Pública, destinado à avaliação de parâmetros metabólicos e das funções orgânicas, especialmente renal e hepática, auxiliando no diagnóstico, acompanhamento clínico, avaliação pré-operatória e definição da conduta médico-veterinária.

O exame deverá compreender, no mínimo, a análise dos seguintes parâmetros:

- ureia;
- creatinina;



São Luiz Gonzaga - RS
COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/09/2026

Hora: 11:06:31

- alanina aminotransferase - ALT/TGP;
- fosfatase alcalina - FA;
- glicose;
- proteínas totais; e
- albumina.

O serviço deverá compreender, ainda:

- identificação adequada do animal;
- coleta da amostra sanguínea;
- fornecimento dos materiais e insumos necessários;
- acondicionamento, conservação e processamento adequado da amostra;
- realização das análises laboratoriais especificadas;
- emissão de resultado contendo os valores obtidos e respectivos valores de referência;
- disponibilização do resultado à SEMAS e/ou ao médico-veterinário responsável.

Todos os materiais, insumos, mão de obra, coleta, acondicionamento, transporte da amostra, processamento e emissão do resultado deverão estar incluídos no valor do serviço, não sendo admitida cobrança adicional à Administração.

Quando houver necessidade de deslocamento do animal para realização da coleta, será de responsabilidade da CONTRATADA realizar sua busca, transporte e posterior retorno ao local indicado pela SEMAS, sem qualquer custo adicional para a Administração.

Fornecedores

0148246 CRISTIANO BARBIERI	176,00	52.800,00
0148284 GALVAGNI & ODORCICK LTDA	220,00	66.000,00
0148283 PRONTO VET CLINICA VETERINARIA LTDA	180,00	54.000,00
PREÇO MÉDIO	192,00	57.600,00

TOTAL MÉDIO	3.554,20	1.257.153,00
--------------------	-----------------	---------------------

São Luiz Gonzaga - RS, Em 10/09/2026